

## **Declaração da Aliança pelo Tratado sobre a segunda sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI)**

Os membros da Aliança pelo Tratado, em preparação à segunda sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI) sobre um instrumento juridicamente vinculante sobre empresas transnacionais e outras empresas de negócios (ETNs-OENs), de 24 a 28 de outubro de 2016, convocam à comunidade internacional, cada governo individualmente e a sociedade civil em todos os países a se envolver num esforço conjunto em apoio ao Grupo de Trabalho.

A mobilização crescente de organizações da sociedade civil, incluindo movimentos sociais, grupos indígenas e comunidades locais, bem como os trabalhadores e seus sindicatos do Norte e do Sul, em apoio ao processo do tratado internacional, reflete a ampla demanda por regulação justa e robusta das ETNs-OENs. As pessoas estão demandando a todos os Estados que trabalhem em conjunto e individualmente para cumprir suas obrigações de proteger os direitos humanos contra poderosas ETNs-OENs. Abster-se de participar em negociações internacionais significa ignorar tais obrigações e compromissos e carece de qualquer justificação.

A Aliança pelo Tratado reconhece que um bom número de Estados e organizações da sociedade civil já estão participando no processo de negociação, mas a contribuição de muitos mais se faz ainda necessária para o sucesso do processo. Reconhecemos e valorizamos a rica diversidade de abordagens e posições entre aqueles já envolvidos nas atividades do Grupo de Trabalho, que se originam de suas experiências particulares, problemas e aspirações. Comunidades afetadas, defensores dos direitos humanos e outras organizações da sociedade civil devem encontrar espaço para expressar-se e contribuir com este processo coletivo.

Na Aliança pelo Tratado reafirmamos o nosso apoio ao processo de elaboração de um instrumento juridicamente vinculante pelo Grupo de Trabalho, e comprometemo-nos a continuar nossa participação e em campanha por uma ampla participação. Apelamos a todos os envolvidos no processo do tratado para rejeitar as ações e estratégias daqueles que procuram desestabilizar o processo. À luz da necessidade urgente de proteger os direitos humanos e o meio ambiente no contexto da globalização econômica, demandamos avançar num quadro regulatório global para a prestação de contas das ETNs-OENs e melhorar o acesso à justiça por parte das vítimas de abuso corporativo.

Ressaltamos a importância crucial da participação dos Estados e apelamos aos Estados que ainda não tenham decidido participar da segunda sessão a fazê-lo. A

participação constante e ativa de delegados dos Estados vai sinalizar o seu verdadeiro compromisso de colocar os direitos humanos e o planeta em primeiro lugar, sobre o lucro das empresas.

O instrumento juridicamente vinculante será um passo adiante na promoção e proteção dos direitos humanos, baseado em esforços anteriores, estabelecendo um quadro complementar aos instrumentos internacionais de direitos humanos existentes. Um conjunto de obrigações vinculantes e mecanismos de implementação é o próximo passo necessário e lógico no processo que começou há várias décadas. Deve estabelecer um quadro internacional para a responsabilização jurídica, avançando no acesso à justiça e na luta contra a impunidade corporativa, e fortalecendo a cooperação internacional para enfrentar esses desafios regulatórios globais. As pessoas esperam e têm direito a uma melhor proteção dos seus direitos e a uma ação decisiva e comprometida por parte dos seus governos.

Condenamos as ameaças e os ataques crescentes sobre os defensores dos direitos humanos que atuam pela responsabilização das empresas. Expressamos nossa solidariedade com os nossos colegas, e exigimos investigação e punição para os agressores. Além de proteções substanciais dos direitos humanos, o instrumento juridicamente vinculante sobre ETNs-OENs deve conter disposições que reforcem um regime de proteção dos defensores dos direitos humanos, testemunhas e denunciante.

Rechamos as ações e tentativas indevidas de algumas corporações em influenciar direta ou indiretamente o processo e a posição dos Estados e outros atores e em capturar os termos do debate. Da mesma forma, de acordo com declaração da Aliança pelo Tratado de Maio de 2016, chamamos os Estados a garantir que o instrumento juridicamente vinculante incorpore proteções contra a influência indevida das corporações nos debates políticos, leis e regulamentos nacionais nos quais têm um conflito de interesses inerente, semelhante ao modelo contido na Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, que proíbe as empresas de tabaco de influenciar nos debates sobre políticas de saúde.

Por fim, reafirmamos as declarações anteriores da Aliança pelo Tratado sobre o conteúdo - e rumos do processo do - instrumento vinculante, lembrando que o processo deve ser transparente, participativo e centrado nas pessoas.

Setembro de 2016.